

## Conteúdo Programático, Bibliografia (indicação opcional) e Sistematização da Prova Prática (quando houver)

Edital UFRJ nº 54, de 30 de janeiro de 2024

Haverá Prova Prática: ( X ) Sim ( ) Não

Unidade			
<b>Código da Opção de Vaga</b>	MC – 167	<b>Departamento ou Programa / Setorização Definitiva</b>	Artes Teatrais / Cenografia e Cenotecnia (Técnicas de Montagem Cênica)
<b>Conteúdo Programático</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Histórico do edifício teatral – espaços destinados ao espetáculo ao longo dos séculos e as técnicas cênicas utilizadas.</li><li>2. Movimentos estéticos, a cenografia e suas técnicas na primeira metade do século XX.</li><li>3. A cenografia e suas técnicas a partir da segunda metade do século XX.</li><li>4. Cenografia para teatro e performatividades: técnicas e linguagens.</li><li>5. Cenografia para cinema e audiovisual: técnicas de construção e representação gráfica, nomenclatura e linguagem cinematográfica.</li><li>6. A caixa cênica italiana: histórico, funções, elementos e recursos técnicos.</li><li>7. Carpintaria cênica e cenotecnia: elementos estruturais, sua nomenclatura, funções, construção e representação gráfica.</li><li>8. Recursos de cenotecnia e técnicas de representação gráfica para cenografias em espaços cênicos de multiuso, arena e espaço público.</li><li>9. As transformações na cenografia a partir do aprimoramento dos recursos técnicos da iluminação cênica e sua configuração como linguagem.</li><li>10. As diferentes linguagens estéticas e as diferenciações técnicas do projeto cenográfico para edifícios teatrais, estúdios, locações e instaurações em espaços públicos.</li></ol>		
<b>Bibliografia (indicação opcional)</b>			
<b>Sistematização da Prova Prática</b>	<p>A prova prática visa demonstrar os conhecimentos técnicos do(a) candidato(a) na elaboração de um projeto de cenografia teatral. O(a) candidato(a) deverá realizar o projeto executivo de uma cenografia teatral, constando desenhos de criação, estudos de volumes da cenografia proposta (volumetria), memorial descritivo e representação gráfica: planta(s), corte(s) e detalhamentos construtivos, com especificação de materiais, para um espaço teatral definido pela Comissão Julgadora no início da prova prática. O projeto deverá contemplar elementos estruturais de cenografia, entre eles: praticáveis, tapadeira(s), coluna(s), escada(s) e rampa(s).</p> <p>O projeto deverá basear-se em um argumento que será fornecido pela banca no início do primeiro dia da prova prática.</p> <p><b>Da dinâmica da prova prática:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. A prova será realizada em sala de aula da Escola de Belas Artes, localizada no Edifício Jorge Machado Moreira (Prédio da Reitoria) na Cidade Universitária – Ilha do Fundão, Rio de Janeiro-RJ.</li><li>2. Cada candidato(a) terá até 21:00h para realizar a Prova Prática, divididas em 03 dias de concurso, da seguinte maneira: Início às 8:30 e término às 12:30 horas. Intervalo de 12:30 às 14:00 horas. Retorno às 14:00 horas e término às 17:00 horas.</li><li>3. Será obrigatória a presença de todos(as) os(as) candidatos(as) no primeiro dia da prova prática. Os(as) candidatos(as) que</li></ol>		

- finalizarem a prova antes do prazo não estarão obrigados (as) a comparecer em todos os dias da prova prática.
4. Os candidatos não poderão retirar seus trabalhos e materiais da sala, durante a realização da prova.
  5. Nos intervalos entre os turnos a sala onde se realizará a prova ficará fechada e às 17:00 horas a sala será lacrada, sendo sua abertura realizada no dia seguinte, às 8:25, assim se sucedendo até completar o prazo de 21:00 horas de prova.
  6. A planta e *riders* técnicos do espaço teatral definido para a elaboração do projeto serão fornecidos aos(as) candidatos(as) pela Comissão Julgadora no início do primeiro dia da prova.
  7. Os desenhos técnicos deverão ser realizados à mão, nas escalas 1/50 (plantas) e 1/25 (detalhamentos técnicos).
  8. A volumetria da proposta cenográfica deverá ser realizada durante o período da prova, no local onde será realizada a mesma, utilizando como material para sua confecção folha(s) de papel sulfite branco, tesoura e fita crepe.
  9. O memorial descritivo deverá contemplar uma breve descrição do projeto e a lista de elementos que o compõem.
  10. Os materiais utilizados na prova prática serão de inteira responsabilidade de cada candidato (a). Será permitido o uso de: lápis, lapiseiras, canetas nanquim, lápis de cor, lápis de cor aquarelável, canetas hidrocor, borrachas, escalímetros, réguas (reta, régua T, régua paralela), esquadros, gabaritos para desenho técnico (circulógrafo, elipses, quadrados, retângulos, móveis), compasso, transferidor, fita crepe, fita adesiva, tesoura, papel manteiga, papel sulfite branco, cola branca, cola em bastão. É permitido o uso de prancheta de desenho portátil.
  11. Será permitido o ingresso dos candidatos na sala do concurso apenas com os materiais listados em edital. Os materiais serão conferidos pela banca no início de cada um dos dias da prova prática.